



LEI Nº 897

de 10 de Agosto de 2026

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no bairro Padre Cícero, município de Penaforte e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Enoque de Barros Neto, a rua no sentido Norte/Sul, paralela a Rua Antônio Alves Ferreira no lado Oeste do Bairro Padre Cícero, nas proximidades do CRAS e do CREAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de Agosto de 2026.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

